INDICAÇÃO Nº 04/2026

Autor: Vereadores(as) Catia Cristina de Freitas, Eder Scaldelai, Emerson Gregio, Junio Gabriel Pereira e Rosileide Alves dos Santos.

Assunto: Indica ao Poder Executivo a criação do Fundo Municipal do Idoso

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o(a) Vereador(a) que esta subscreve indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para o encaminhamento de Projeto de Lei que disponha sobre a criação do Fundo Municipal do Idoso, em consonância com a legislação federal vigente.

JUSTIFICATIVA

A criação do Fundo Municipal do Idoso representa um importante instrumento de fortalecimento das políticas públicas voltadas à população idosa, permitindo a captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

O fundo possibilita ao Município:

o financiamento de programas, projetos e ações voltadas à melhoria da qualidade de vida dos idosos;

o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal do Idoso;

a captação de recursos por meio de doações incentivadas do Imposto de Renda, conforme legislação federal;

maior transparência e controle social na aplicação dos recursos destinados a esta política pública.

Ressalta-se que o envelhecimento da população é uma realidade crescente, demandando do Poder Público ações estruturadas e permanentes, razão pela

qual a criação do Fundo Municipal do Idoso se mostra medida necessária, oportuna e de relevante interesse social.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo que elabore e encaminhe a esta Casa Legislativa o competente Projeto de Lei visando à criação do Fundo

Municipal do Idoso, contribuindo para a efetivação dos direitos da pessoa idosa em nosso Município.

Plenário João Teodoro de Mattos, 18 de Fevereiro de 2026.

CATIA CRISTINA DE FREITAS
VEREADORA

EDER SCALDELAI
VEREADOR

EMERSON GREGIO
VEREADOR

JUNIO GABRIEL PEREIRA
VEREADOR

ROSILEIDE ALVES DOS SANTOS
VEREADORA